



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de **jogos lúdicos, pedagógicos e desportivos**, para suprir as necessidades das unidades dos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, Casas de Acolhida Cidadã (CAC I e CAC II e COMPLEXO 24 HORAS, unidades descentralizadas da Diretoria de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para assegurar a continuidade da função social desempenhada por esta Secretaria, por meio da Proteção Social Básica e Especial, torna-se essencial garantir a promoção de direitos e o atendimento qualificado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social ou com direitos violados. Esses atendimentos são realizados por meio de unidades como os CRAS, CREAS, CENTRO POP, Casas de Acolhida Cidadã e o Complexo 24h.

2.2. Recentemente, os serviços destinados à população em situação de rua passaram por processo de reestruturação, com destaque para a inauguração de uma nova unidade do CENTRO POP, que conta com sala de jogos lúdico-pedagógicos e quadra poliesportiva. A iniciativa busca atender, de forma mais eficiente, às recomendações de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, no que se refere à oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer.

2.3. Dessa forma, a aquisição de jogos lúdicos, pedagógicos e esportivos revela-se essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos usuários. Esses recursos tornam as ações socioassistenciais mais dinâmicas e inclusivas, fortalecendo vínculos, promovendo a convivência e incentivando a participação ativa nas atividades propostas.

2.4. Importante destacar que essa medida está em consonância com o Plano Municipal de Atenção à População em Situação de Rua (Lei Municipal nº 9.778/2016), que prevê, entre outras ações, a oferta de atividades educativas, culturais e de lazer como parte integrante dos serviços.

2.5. Assim, considerando a necessidade de estruturar adequadamente os espaços e qualificar os atendimentos ofertados, justifica-se a presente aquisição por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

3. DO QUANTITATIVO E JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO DE LOTE ÚNICO

3.1. A tabela com quantitativo, características e especificações técnicas foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI nº 6641574)

3.2. A estimativa de preços tem como fonte a plataforma "Banco de Preços" conforme relatório (Sei nº 7395533) e planilha de formação de preços Sei nº 7395668.

3.3. Escolha de lote único

3.3.1. Conforme o item 11 do ETP, que fala sobre a justificativa para o parcelamento ou não da contratação, optou-se pela adoção de **lote único** na Dispensa de Licitação, a fim de contratar um único fornecedor capaz de entregar todos os itens, que são de mesma natureza, de forma integral e contínua.

3.3.2. Ainda no ETP, o item 6 fala sobre a distribuição para os unidades será feita através de Kits , confeccionados através dos itens adquirido, tornando os objetos contratados dependentes entre si e inseparáveis.

3.3.3. A aquisição dos itens de forma separada acarretaria mais ônus do que bônus para a administração pública, além de representar risco de fracasso na contratação, uma vez que os itens se complementam.

3.3.3. Outro fator que aumenta os valores da contratação fragmentada é a logística de entrega, considerando que será entrega única, uma entrega em lote reduz os gastos com fretes e equipes destinadas a fiscalização e recebimento.

3.3.4. Dessa forma, a contratação por lote único mostra-se a solução mais vantajosa sob os aspectos econômico, logístico e operacional, promovendo a racionalização do processo de aquisição, a redução de custos indiretos e a garantia da continuidade e da eficiência dos serviços públicos.

Lote único					
Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Por Item Estimado
1	TABULEIRO JOGOS CLÁSSICOS 6 EM 1 EM MADEIRA MDF: DAMA, XADREZ, LUDO, JOGO DA VELHA, RESTA 1 e TRILHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conjunto contendo seis jogos: Damas: 1 placa tabuleiro, 24 peças em madeira Trilha: 1 placa Tabuleiro, 18 peças em madeira Jogo da velha: 1 placa Tabuleiro, 8 peças (4 Bolinha e 4 X) em madeira Xadrez: 1 Tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno Ludo: 1 Tabuleiro/Tampa, 16 peças em madeira + 1 dado. Resta 1: Tabuleiro 20x20cm, 32	Unid.	40	R\$ 75,70	R\$ 3028,00

	peças Confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores. Desenvolve o raciocínio estratégico; as possibilidades matemáticas; o cumprimento de regras. Acondicionado em estojo de madeira medindo 26x26x6cm.				
2	JOGO CAIU PERDEU ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Medidas da embalagem: AxLxP - 28 x 8 x 8 cm - Medidas do brinquedo: AxLxP - 27 x 8 x 8 cm - Peso da embalagem: 1065g - Material das peças: MDF - Certificado pelo INMETRO.	Unid.	40	R\$ 28,04	R\$ 1121,60
3	JOGO PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tubo que contém 25 varetas coloridas, onde cada cor representa uma pontuação. Tamanho Aproximado das Varetas: 15 cm.	Unid.	40	R\$ 14,78	R\$ 591,20
4	DOMINÓ COM ESTOJO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dominó de 28 peças confeccionadas em osso de 9mm de espessura permitindo que as peças fiquem em pé na mesa sem necessidade de suporte.	Unid.	40	R\$ 30,30	R\$ 1212,00
5	UNO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Uno com 114 cartas fabricadas em cartão Couché de alta qualidade.	Unid.	40	R\$ 19,36	R\$ 774,40
6	JOGO DO MICO DA MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Jogo com 55 cartas	Unid.	40	R\$ 24,29	R\$ 971,60
7	QUEBRA CABEÇA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Quebra cabeça de 200 peças com diversos temas educativos, distribuídos igualmente entre as quantidades solicitadas corpo humano	Unid.	120	R\$ 45,52	R\$ 5462,40
	JOGO COMO EU ME SINTO?				

8	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 Tabuleiro 6 Peões plásticos 50 Cartas (de situações e desafios) 24 Fichas coloridas 1 Regra	Unid.	40	R\$ 52,45	R\$ 2098,00
9	JOGO DA MÍMICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões (c/ embalagem): 28,0 x 6,0 x 28,0 Peso: 0,600 Kg Conteúdo da Embalagem: 250 cartas, 1 Ampulheta	Unid.	40	R\$ 74,51	R\$ 2980,40
10	JOGO RUMMIKUB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Idioma: Português 111 peças Tema: Número Tipo de material: produzido com papel, papel-cartão, poliestireno e polipropileno.	Unid.	40	R\$ 202,44	R\$ 8097,60
11	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Peso: 410-450g Circunferência: 68-70cm Gomos: 6 Laminado: PU Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS	Unid,	10	R\$ 89,57	R\$ 895,70
12	BOLA SOCIETY ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Peso: 400-440g Circunferência: 62-64cm Gomos: 6 Laminado: PU Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS	Unid.	10	R\$ 91,77	R\$ 917,70

13	BOLA DE VÔLEI ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Peso: 260-280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 12 Laminado: PU Super Soft Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS	Unid.	10	R\$ 95,29	R\$ 952,90
14	BOLA DE BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Peso: 600-650g Circunferência: 75-78cm Laminado: Borracha Forro: Termofixo Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS	Unid.	5	R\$ 112,89	R\$ 564,45
15	MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA COM RODINHAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES (A x L x C): 0.76m x 1.52m x 2.74m Tênis de mesa com campo de jogo confeccionado em MDF de 15 mm de espessura e com acabamento em primer azul e linhas demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis em tubos de aço pintados na cor preta e com rodinhas, as medidas são oficiais e atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Acompanha: redinha e suporte.	Unid.	4	R\$ 2.881,54	R\$ 11526,16
16	KIT DE PING PONG TÊNIS DE MESA Composto: 2X RAQUETES 6X BOLAS TENIS DE MESA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composição Madeira, borracha e fibra de acetato Peso aproximado da raquete: 166 g	Unid.	10	R\$ 86,68	R\$ 866,80

	Dimensões aproximadas da raquete: 23x15x25,5 cm Diâmetro da bola: 40 mm				
17	MESA DE PEBOLIM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cor Preta Varões embutidos em alumínio Estrutura em MDF Laqueado na Cor Preta Medidas de 1,28m x 0,78m x 0,87m (C x L x A) Acessórios inclusos: 7 Bolinhas brancas Montagem inclusa	Unid.	4	R\$ 2.866,65	R\$ 11466,60
18	REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL 10 ALÇAS FIO TRIPLO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Polietileno, Nylon Confeccionada em fio triplo de 4mm seda Chuá (totalizando 12mm) Redes com franja e solda nas pontas para evitar que a rede desfie 100% Polipropileno-PP (seda)	Unid.	4	R\$ 72,82	R\$ 291,28
19	PAR DE REDE PARA GOL FUTSAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 3,20m de largura x 2,10m de altura, com recuo superior de 0,40m e inferior de 1,00m. Malha: 12x12cm entre nós. Fio: Polietileno de alta densidade (2mm), tratado contra raios UV para maior durabilidade. Cor: Branca.	Unid.	2	R\$ 210,44	R\$ 420,88
20	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA MANUAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Pressão máxima: 200psi Portátil Sistema push and pull 2 Bicos de metal Mangueira extensor flexível Comprimento x altura x largura: 5cm x 10 cm x 5cm Peso: 65g	Unid.	5	R\$ 47,07	R\$ 235,35
	KIT 10 JOGOS DE COLETES				

21	DUPLA FACE PARA TREINO DE FUTEBOL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Malha: 100% Poliéster Absorção do suor e secagem rápida; Não amassa, dispensa o ferro de passar; Alta durabilidade. Malha resistente ao uso contínuo, mesmo em condições extremas. Medidas Aproximadas: 68cm altura x 43cm largura Cor: azul e amarelo Tipo de fecho: Pull on	Unid.	10	R\$ 206,02	R\$ 2060,20
22	COLCHONETE DE GINÁSTICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Densidade: 23 Medidas: 1.20 X 60 X 4 Revestimento: Napa Impermeável	Unid.	100	R\$ 55,89	R\$ 5589,00
TOTAL GLOBAL ESTIMADO					R\$ 62.124,22

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A contratação consiste no fornecimento de jogos lúdicos, pedagógicos e desportivos.

4.2. O ciclo de vida dos objetos não pode ser estimado com precisão, uma vez que seu uso será coletivo e poderá sofrer maior ou menor desgaste conforme a intensidade da utilização. No entanto, os materiais foram selecionados justamente por apresentarem alta durabilidade.

4.3. Ao final de sua vida útil, os materiais deverão ser passíveis de descarte ambientalmente responsável, preferencialmente por meio de logística reversa e encaminhamento a processos de reciclagem, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

4.5. A contratação busca atender aos princípios da sustentabilidade (social, econômico e ambiental), optando por materiais de qualidade que proporcionem maior vida útil e minimizem descartes. Além disso, a adoção de entrega única e lote único contribui para a redução de custos com transporte, consumo de combustíveis e recursos financeiros. No aspecto social, o principal objetivo da contratação é atender à população em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de jogos lúdicos, pedagógicos e desportivos, que são essenciais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos beneficiários.

5. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Opta-se pela realização de dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo menor preço por item, tendo em vista a inexistência de processo licitatório e Ata Registro de Preços para o objeto deste procedimento.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Além das condições constantes neste Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.2. A entrega ocorrerá, em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento pela CONTRATADA da ordem de fornecimento sob demanda da Secretaria;

6.1.3. Entregar os produtos às suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.1.4. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.5. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.1.6. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.1.7. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.1.8. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.1.9. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.1.10. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11. Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.1.12. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.1.13. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.1.14. A aquisição dos bens deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 14.133/2021;

6.1.15. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da aquisição, através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

6.1.16. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

6.1.17. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

6.1.18. Comprovar, durante a fase de habilitação, sua qualificação técnica;

6.1.19. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como instalação, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH);

6.1.21. Declaração emitida pela contratada, garantindo o fornecimento do

objeto dentro de todas as normas da legislação vigente, bem como das condições da solicitação;

6.1.22. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

6.1.23. Substituir, no prazo máximo de até **5 dias**, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo;

6.1.24. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante;

6.1.25. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

6.1.26. Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência;

6.1.27. A qualificação técnica da empresa a ser contratada será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada. Entende-se por compatível o atestado que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo um quantitativo de no mínimo 30% (trinta por cento) do total dos itens previstos. A empresa cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento de bens compatíveis com o objeto licitado terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério do pregoeiro, dispensada da apresentação do atestado de capacidade técnica.

6.1.28. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

7.2. A verificação dos documentos de que trata o item 3.1 será realizada no SICAF.

7.3. Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

7.3.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.3.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.3.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4. Caso tenha problemas o envio de alguma informação, a Administração poderá, a seu critério, considerar a falha como sanável e solicitar esclarecimento ou

complementação da informação durante a fase de habilitação/documentação, desde que isso não altere o conteúdo da proposta, nem comprometa a isonomia entre os licitantes.

8. DA PROPOSTA

8.1. Conforme art. 7º da Instrução Normativa nº 002/SEMAD, de 01 de fevereiro de 2022, o fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica no Compras.gov.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

8.1.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

8.1.2. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

8.1.3. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

8.1.4. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

8.1.5. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

8.1.6. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, em relação à proibição de contratação de menor de idade, salvo na condição de menor aprendiz.

8.2. Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 7º, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

8.2.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.2.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o item 7.2.1.

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Propostas em desconformidade com o estabelecido neste termo de referência, serão recusadas e os proponentes automaticamente desclassificados da presente dispensa de licitação.

8.4. Propostas deverão ser formalizadas com anexo de fotos ou catálogos do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

9.1. Os bens a serem adquiridos na presente dispensa de licitação enquadram-se na definição de bem de qualidade comum, tendo em vista que bem de consumo que atenda restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao

atendimento da demanda identificada, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

10. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

10.1 O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, nos locais que serão informados pela SEMASDH.

10.2. A entrega ocorrerá nos horários de 08h às 12h, e de 14h às 17h.

ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA 25-A, ESQUINA COM REPUBLICA DO LIBANO, Nº 336, SETOR AEROPORTO, CEP: 74.130-011, GOIÂNIA - GO

10.3. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material.

10.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

11.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.3. É de responsabilidade da contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim. A descarga do veículo será feita no Almoxarifado, ou em outro local definido previamente pela Administração.

12.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;

13. CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação será feita na modalidade de dispensa licitação eletrônica tão somente através de Nota de Empenho, conforme artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. A estimativa de preços conforme anteriormente mencionado no tópico 3.2 deste termo de referência, foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, por meio de plataforma de pesquisa de preços, denominada "Banco de Preços", bem como internet e telefone, conforme relatório em anexo; tendo o valor total estimado de R\$ 62.124,22 (**sessenta e dois mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos.**

18. OBSERVAÇÕES GERAIS

18.1. Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados em embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

KELLY CHRISTINA C. MOREIRA

Responsável pelo elaboração do TR

MARCOS MARIA DO PRADO

Gerente de Proteção Social de Média Complexidade

Goiânia, 23 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Christina Corbellini Moreira, Educadora Social**, em 23/07/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Maria do Prado, Gerente de Proteção Social de Média Complexidade**, em 25/07/2025, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7403762** e o código CRC **063494A4**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.10.000002675-4

SEI Nº 7403762v1